

OPINIÃO

A Justiça e suas “circunstâncias”

POR JOSÉ CARLOS DE VASCONCELOS



A Justiça não fica em causa, não fica prestigiada ou desprestigiada, por ser condenado ou absolvido num julgamento quem o Ministério Público (MP) acusou. E não é saudável a ideia de que uma absolvição representa um “fracasso” da Justiça. Mormente em processos-crime mediáticos, com arguidos poderosos ou muito conhecidos. É até perigosa essa ideia: por poder funcionar como difusa pressão sobre o julgador que, sem dar por isso, fique mais inclinado a condenar, para defender a *imagem da Justiça*. Aliás, em relação a quem tem responsabilidades públicas, começando pelos políticos, há décadas defendendo que mais importante do que o arguido ser condenado ou absolvido, pois a absolvição pode dever-se só a questões processuais, adjetivas, é saber quais os factos apurados e o juízo ético-político que sobre eles se impõe formular. Aliás, por saberem que penalmente é muito mais fácil serem ilibados, alguns até atiram para o campo penal o que antes de tudo é do campo moral, cívico e político.

Mas se uma absolvição justa só prestigia a Justiça, desprestigia o MP e o juiz de instrução, que se limite a avaliar o que o MP promove, haver acusações que o tribunal conclua carecerem totalmente de fundamento – e que, entretanto, causaram irremediáveis danos aos arguidos. E parece ser este o caso de alguns deles no processo dos *Vistos Gold*, notoriamente o de Manuel Jarmela Palos, ex-diretor do SEF, pois na sentença se sublinha não haver qualquer dúvida sobre a sua inocência. De resto, chegam a ser ridículas acusações como a de ter recebido, para pagar favores, duas garrafas de vinho!

O MP assume um papel fundamental em democracia. Para o cumprir deve ter independência, dentro do quadro legal da sua função/missão, competência, coragem e seriedade. Não pode ter nenhuma espécie de receio de afrontar os ditos “poderosos”. Mas também não os pode perseguir, ou parecer que *persegue*, sem motivo bastante, talvez para sua autoglorificação, através dos média que amplificam os seus feitos. Como não pode ser ou parecer fonte desses média, com condenáveis práticas que já chegam à reprodução, inclusive áudio, de interrogatórios na fase de inquérito ou instrutória.

Não faltarão quem, com base em eventuais erros, excessos ou desvios do MP tente desprestigiá-lo – para impedir ou dificultar a sua ação, mormente no combate à corrupção.

A Justiça não fica em causa, não fica prestigiada ou desprestigiada, por ser condenado ou absolvido quem o MP acusou

Como há quem, ao invés, aponte tais falhas para o defender e ajudar. Posições e afirmações como a do presidente do seu sindicato, a que aqui me referi há duas semanas, não ajudam nada... E menos ajudam coisas como o inqualificável inquérito a Mário Centeno, com uma busca no Ministério das Finanças, por assistir a

um jogo do Benfica no camarote do presidente e depois hipoteticamente ter feito um favor fiscal a um seu filho – que afinal não era favor e numa matéria que afinal não era da sua competência mas da Câmara de Lisboa!... Assunto que tratei nesta coluna, a 8/2/2018, salientando a necessidade, a tal propósito, de um esclarecimento do MP. Que nunca chegou!

(Pior é o que de envergonhante se está a passar com alguns média e certo “jornalismo”: tema difícil de tratar em tão curto espaço, mas a que tentarei voltar em próxima oportunidade.) jvasconcelos@jornaldeletras.pt